



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL – MONTE AZUL PAULISTA
Monte Azul Paulista – SP
Rua Floriano Peixoto, 515 – Tel./Fax: 17 3361.4647 – Tel.: 17 3361.2595

EDITAL N.º 004/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REVISÃO DO ELEITORADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, NA 171.ª ZONA ELEITORAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP

O Excelentíssimo Senhor Doutor AYMAN RAMADAN, MM. Juiz da 171.ª Zona Eleitoral - Monte Azul Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/SP nº 395/2017,

FAZ SABER, a todos os eleitores inscritos ou transferidos no Município de Paraíso, pertencente à 171ª Zona Eleitoral – Monte Azul Paulista, até a data de 20/09/2015, que, **no período de 13/03/2017 a 27/03/2018**, no horário das 12:00 Às 18:00 horas, será realizada REVISÃO DO ELEITORADO, ficando todos convocados a comparecer no Cartório Eleitoral, nos horários e dias indicados, observando que os eleitores deverão agendar dia e hora para atendimento no site www.tre-sp.jus.br.

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, **um documento** do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, **dentre os abaixo relacionados**:

Documentos Pessoais (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

- a) carteira de identidade (RG);
- b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) certificado de quitação do serviço militar;
- e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários a sua qualificação;
- f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

Documentos para Comprovação de Residência

- a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (**emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao preenchimento do RAE**);



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL – MONTE AZUL PAULISTA
Monte Azul Paulista – SP
Rua Floriano Peixoto, 515 – Tel./Fax: 17 3361.4647 – Tel.: 17 3361.2595

- b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao preenchimento do RAE);
- c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
- d) contrato de locação em nome do eleitor;
- e) documento expedido pelo INCRA;
- f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato, ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
- g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.

Local de atendimento:

Cartório Eleitoral
Rua Floriano Peixoto, 515, Centro, dentro do edifício do Fórum
Monte Azul Paulista/SP

FAZ SABER, finalmente, que o não atendimento à presente convocação implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL, nos autos do Processo nº 5-69.2017.6.26.0171, desta Zona, após apreciação individual de cada caso pelo Juiz Eleitoral. Nada mais. E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monte Azul Paulista, aos 20 de fevereiro de 2017. Eu, Renata Cristiane Tomazini, Analista Judiciário, digitei, e, eu Maria dos Anjos Luiz Batista, Chefe do Cartório Eleitoral, conferi e subscrevi.

- AYMAN RAMADAN -
Juiz Eleitoral

Certifico e dou fé que o presente edital permaneceu afixado pelo seguinte período:

Início: 22.02.17, às 18:00 horas Maria dos Anjos Luiz Batista, Chefe de Cartório
Término: _____, às _____ horas _____ Maria dos Anjos Luiz Batista, Chefe de Cartório